|  |
| --- |
| * É facultada a participação do/a orientador/a ou coorientador/a, alternativamente, como membro votante da comissão julgadora, além de presidi-la.
* As comissões julgadoras de dissertação devem ser compostas por número ímpar de examinadores/as, garantindo o mínimo de três (incluindo o/a orientador/a).
* As comissões julgadoras de tese devem ser compostas por número ímpar de examinadores/as, garantindo o mínimo de cinco (incluindo o/a orientador/a).
* Deve-se garantir que pelo menos 1/3 dos examinadores sejam externos à UDESC.
* Todos os examinadores devem ter o título de doutor/a e ser, preferencialmente, docentes de programas de pós-graduação.
* É vedada a participação, na comissão julgadora de dissertação ou tese, de cônjuge ou parente até quarto grau do/a aluno/a, do/a orientador/a e dos demais membros da referida comissão.
* Deverá ser indicado ao menos um suplente externo à UDESC, exceto no caso em que a banca de defesa de dissertação seja composta por, no mínimo, dois membros externos e a banca de defesa de tese por, no mínimo, três membros externos.
* Os membros da comissão julgadora deverão receber uma cópia da dissertação ou tese com antecedência mínima de 15 dias da data de defesa.
* O colegiado poderá autorizar a participação de examinadores na sessão pública de defesa de Dissertação ou Tese, por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico à distância equivalente.
 |

IDENTIFICAÇÃO:

|  |  |
| --- | --- |
| ACADÊMICO/A: |  |
| CURSO: | [ ]  Mestrado [ ]  Doutorado |
| DATA INÍCIO DO CURSO: | \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_ |
| ORIENTADOR/A: |  |
| CO-ORIENTADOR/A (se houver): |  |

É/FOI BOLSISTA POR 6 MESES OU MAIS? QUAL AGÊNCIA?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DADOS DA DEFESA:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: |  | HORÁRIO: |  |
| LOCAL: |  |

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO OU TESE:

|  |
| --- |
|  |

DESCREVA DE QUE FORMA ESTE TRABALHO PODE SER CONSIDERADO INOVADOR E QUAL SUA ABRANGÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E/OU PARA O AVANÇO DAS PESQUISAS NA AREA

|  |
| --- |
|  |

A QUAL PROJETO DO/A ORIENTADOR/A A DISSERTAÇÂO/TESE ESTÁ VINCULADA?

|  |
| --- |
|  |

COMISSÃO JULGADORA:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Nome completo** | **Programa de Pós-Graduação** | **CPF** | **Instituição** |
| Presidente |  |  |  |  |
| Membro 1 |  |  |  |  |
| Membro 2 |  |  |  |  |
| Membro 3 |  |  |  |  |
| Membro 4 |  |  |  |  |
| Suplente interno |  |  |  |  |
| Suplente externo |  |  |  |  |

**Obs: O orientador ou do co-orientador deverá ser presidente da banca, na falta de ambos/as, o/a coordenador(a) do PPGE presidirá a banca. Caso o orientador (ou co-orientador) não possa participar da banca, anexar justificativa.**

PASSAGENS E/OU HOSPEDAGEM

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **E-mail** | **Telefone** |
|  |  |  |

Obs.: Quando for feito pedido de passagens, favor especificar se necessitará de hospedagem também.

|  |  |
| --- | --- |
| DATA: |  |

|  |
| --- |
|  |

ASSINATURA DO ORIENTADOR